

LEI Nº 1.178, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

Projeto de Lei nº 028 de 19 de Outubro de 2017

Autoria do Poder Legislativo Municipal

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS”

ARY ANTONIO DESPEZZIO CINTRA, Prefeito do Município de São Lourenço da Serra, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica denominada Viela Benedito Oliveira de Moraes, Bairro Jardim Serrano, o logradouro existente com 38,00 metros de extensão e 3 metros de largura, com início na Rua Laurindo Viera de Moraes e término em terras particulares.

Art. 2º - A Administração Pública Municipal usará de seu poder regulamentar para plena execução desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Lourenço da Serra, 27 de Outubro de 2017.

ARY ANTONIO DESPEZZIO CINTRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, fixada e publicada nesta data no Departamento de Administração